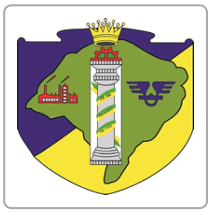
LEI Nº 5969, de 13 de agosto de 2014.



AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DE ESTEIO.

GILMAR ANTONIO RINALDI, Prefeito Municipal de Esteio. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, com fundamento no artigo 70, inciso V, da Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito suplementar no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio, no valor de R$ 1.244.000,00 (um milhão e duzentos e quarenta e quatro mil reais), o qual servirá de reforço aos seguintes créditos orçamentários e respectivos programas:

10 - SECRETARIA DE SAÚDE
10.01 - GABINETE DO SECRETARIO - SMS
3.0.0.0.00.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.3.0.0.00.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.9.0.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas
3.3.9.0.14.00.00.00.00 Diarias - Civil.....R$ 4.000,00
Cód. Func. Progr.: 10.01.10.301.0005.2261 - Manutenção de Atenção Básica
Recurso: 0040 - ASPS

10 - SECRETARIA DE SAÚDE
10.01 - GABINETE DO SECRETARIO - SMS
3.0.0.0.00.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.3.0.0.00.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.9.0.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas
3.3.9.0.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Juridica.....R$ 829.000,00
Cód. Func. Progr.: 10.01.10.301.0005.2266 - Manutenção dos Contratos de Gestão - FSPSCE
Recurso: 0040 - ASPS

10 - SECRETARIA DE SAÚDE
10.01 - GABINETE DO SECRETARIO - SMS
3.0.0.0.00.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.3.0.0.00.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.9.0.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas
3.3.9.0.48.00.00.00.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física.....R$ 4.000,00

Cód. Func. Progr.: 10.01.10.301.0005.2331 - Programa Mais Médicos
Recurso: 0040 - ASPS

10 - SECRETARIA DE SAÚDE
10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SÁUDE
4.0.0.0.00.00.00.00.00 DESPESAS CAPITAL
4.4.0.0.00.00.00.00.00 INVESTIMENTOS
4.4.9.0.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas
4.4.9.0.52.00.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente.....R$ 150.000,00
Cód. Func. Progr.: 10.02.10.301.0005.1125 - Equipamento e Material Permanente - SMS
Recurso: 4521 - PMAQ - Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade

10 - SECRETARIA DE SAÚDE
10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SÁUDE
4.0.0.0.00.00.00.00.00 DESPESAS CAPITAL
4.4.0.0.00.00.00.00.00 INVESTIMENTOS
4.4.9.0.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas
4.4.9.0.52.00.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente.....R$ 100.000,00
Cód. Func. Progr.: 10.02.10.301.0005.1125 - Equipamento e Material Permanente - SMS
Recurso: 0040 - ASPS

10 - SECRETARIA DE SAÚDE
10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SÁUDE
4.0.0.0.00.00.00.00.00 DESPESAS CAPITAL
4.4.0.0.00.00.00.00.00 INVESTIMENTOS
4.4.9.0.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas
4.4.9.0.52.00.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente.....R$ 100.000,00
Cód. Func. Progr.: 10.02.10.304.0005.1128 - Equipamento e Material Permanente - Veículos
Recurso: 0040 - ASPS

10 - SECRETARIA DE SAÚDE
10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SÁUDE
4.0.0.0.00.00.00.00.00 DESPESAS CAPITAL
4.4.0.0.00.00.00.00.00 INVESTIMENTOS
4.4.9.0.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas
4.4.9.0.52.00.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente.....R$ 50.000,00
Cód. Func. Progr.: 10.02.10.301.0005.1169 - Prog. de Requalificação de UBS-Informatização e Telessaúde
Recurso: 4510 - PAB Fixo

10 - SECRETARIA DE SAÚDE
10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SÁUDE
3.0.0.0.00.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.3.0.0.00.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.9.0.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas
3.3.9.0.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Juridica.....R$ 7.000,00
Cód. Func. Progr.: 10.02.10.301.0005.2274 - Despesas com Água, Energia Elétrica e Telecomunicações
Recurso: 4840 - CUSTEIO INERENTE À ASSIST. FARMAC. (FARPOP)

TOTAL SUPLEMENTADO NESTE ARTIGO.....R$ 1.244.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para a abertura do presente crédito suplementar, a redução, em igual importância, dos seguintes créditos orçamentários e respectivos programas:

10 - SECRETARIA DE SAÚDE
10.01 - GABINETE DO SECRETARIO - SMS
3.0.0.0.00.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.3.0.0.00.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.9.0.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas
3.3.9.0.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Juridica.....R$ 50.000,00
Cód. Func. Progr.: 10.01.10.301.0005.2261 - Manutenção de Atenção Básica
Recurso: 4510 - PAB Fixo

10 - SECRETARIA DE SAÚDE
10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SÁUDE
4.0.0.0.00.00.00.00.00 DESPESAS CAPITAL
4.4.0.0.00.00.00.00.00 INVESTIMENTOS
4.4.9.0.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas
4.4.9.0.51.00.00.00.00 Obras e Instalações.....R$ 50.000,00
Cód. Func. Progr.: 10.02.10.301.0005.1131 - Construção UBS Ezequiel
Recurso: 0040 - ASPS

10 - SECRETARIA DE SAÚDE
10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SÁUDE
3.0.0.0.00.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.3.0.0.00.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.9.0.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas
3.3.9.0.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Juridica.....R$ 7.000,00

Cód. Func. Progr.: 10.02.10.301.0005.2271 - Manutenção Farmácia Popular
Recurso: 4840 - CUSTEIO INERENTE À ASSIST. FARMAC. (FARPOP)

10 - SECRETARIA DE SAÚDE
10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SÁUDE
3.0.0.0.00.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.3.0.0.00.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.9.0.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas
3.3.9.0.30.00.00.00.00 Material de Consumo.....R$ 150.000,00
Cód. Func. Progr.: 10.02.10.301.0005.2276 - Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ
Recurso: 4521 - PMAQ - Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade

10 - SECRETARIA DE SAÚDE
10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SÁUDE
3.0.0.0.00.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.3.0.0.00.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.9.0.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas
3.3.9.0.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Juridica.....R$ 962.000,00
Cód. Func. Progr.: 10.02.10.302.0005.2277 - Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento - UPA
Recurso: 0040 - ASPS

10 - SECRETARIA DE SAÚDE
10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SÁUDE
3.0.0.0.00.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.3.0.0.00.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.9.0.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas
3.3.9.0.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Juridica.....R$ 25.000,00
Cód. Func. Progr.: 10.02.10.301.0005.2290 - Manutenção das Academias de Saúde
Recurso: 0040 - ASPS

TOTAL REDUZIDO NESTE ARTIGO.....R$ 1.244.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Esteio, 13 de agosto de 2014.

GILMAR ANTÔNIO RINALDI
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.
Data supra.